EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **12.361.153.2927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL**, com objetivo de garantir os recursos necessários para Atender estudantes **DOS CMEIS E** do Ensino Fundamental, em tempo integral, ampliando suas oportunidades educativas por meio de atividades extracurriculares, **INCLUINDO EM UNIDADES DE ENSINO NA VILA DE PONTA NEGRA, NA REDINHA, EM FELIPE CAMARÃO E EM MÃE LUIZA**., conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.361.153.2927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL
OBJETIVO	Atender estudantes **DOS CMEIS E** do Ensino Fundamental, em tempo integral, ampliando suas oportunidades educativas por meio de atividades extracurriculares, **INCLUINDO EM UNIDADES DE ENSINO NA VILA DE PONTA NEGRA, NA REDINHA, EM FELIPE CAMARÃO E EM MÃE LUIZA**.
Valor	R$ 4.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.361.153.2927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL
Valor	R$ 6.994.230,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: